



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

## Anexo I

### 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: <b>Prefeitura Municipal de Coimbra</b>	
Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Raissa Araújo Morais	Cargo/Função: Diretora Municipal de saúde
E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br	Telefone: (31) 99792-6924
<b>1. Objeto:</b> O presente documento apresenta a necessidade da Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades da secretaria administrativa.	
<b>2. Justificativa da necessidade da aquisição:</b>	
<b>2.1</b> - A presente aquisição se justifica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, que necessita de insumos e recursos materiais para as atividades cotidianas.	
<b>2.2</b> – Vale ressaltar que a Secretaria de Saúde precisa desses materiais para melhorar a qualidade do atendimento, facilitar a comunicação entre profissionais e manter a eficiência dos processos, o que permite tomar decisões mais acertadas e eficazes.	
<b>2.3</b> - Esta demanda está contemplada no Plano Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Coimbra - PCA 2024 e devidamente registrada no <b>Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, nos termos da Portaria nº 263/2023; Portaria 265/2023; Decreto nº 426/2023 - Prefeitura Municipal de Coimbra.</b>	

---

Documento 03 – Aquisição de materiais eletroeletrônicos, eletrônicos e equipamentos de informática.

Rua José Matias Cunha, SN - Centro - Coimbra - MG / CEP 36.550-000

Fone: (32) 3555-1300 / (32) 3555-1705/ (32) 3555-1013

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

## 3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	REF.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p><b>Computador intermediário</b></p> <p>Processador: O processador deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante, com arquitetura x86 e com suporte a 32 e 64 bits; Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização; Possuir no mínimo 14 (quatorze) núcleos físicos e 20 (vinte) threads em um único processador; Possuir frequência de clock nominal de no mínimo 3.5GHZ e frequência turbo de no mínimo 5.1GHZ; Possuir memória cachê mínima de 24MB; Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4 - Informar o modelo do processador ofertado na proposta.</p> <p>BIOS: O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional; A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto; Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB; Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.</p> <p>Placa Mãe: Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe; Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações.</p> <p>Memória RAM: Deve possuir 8GB (oito gigabytes) de memória instalado, com frequência efetiva de 3.200 MHz ou superior, do tipo DDR4; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; Possuir no mínimo 2 (dois) slots e expansibilidade para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes).</p> <p>Armazenamento:</p>	UND	06	R\$ 5.793,33	R\$ 34.759,98

Documento 03 – Aquisição de materiais eletroeletrônicos, eletrônicos e equipamentos de informática.

Rua José Matias Cunha, SN - Centro - Coimbra - MG / CEP 36.550-000

Fone: (32) 3555-1300 / (32) 3555-1705/ (32) 3555-1013

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

<p>Deve possuir um disco sólido (SSD) de 256Gb PCIe NVMe M.2.</p> <p>Controladora de Vídeo: Controladora gráfica integrada ao processador.</p> <p>Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação com tensão de entrada de 100-240VAC a 50-60Hz, com seleção automática; com potência suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada.</p> <p>Gabinete: Tipo mini-torre ou torre; Não será aceito gabinete do tipo desktop; Possuir sistema de ventilação adequado para o gabinete e seus componentes; O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações.</p> <p>Interfaces e portas de comunicação: Deve oferecer, no mínimo, 3 (três) saídas gráficas, sendo elas DisplayPort, HDMI e VGA. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, deve ser fornecido adaptador do mesmo fabricante do equipamento; Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade); Controladora de som compatível com o padrão “HD Audio Codec”; Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio; Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) no padrão 3.2 ou superior. Dentre as 6 (seis) interfaces, 2 (duas) delas deverão ser frontais.</p> <p>Sistema Operacional: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft ® Windows 10 ou 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil); O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional instalado de fábrica.</p> <p>Compatibilidade: Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória; Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.</p> <p>Garantia e suporte técnico: A garantia solicitada deverá ser obrigatoriamente do fabricante; O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses; O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser</p>				
--	--	--	--	--

Documento 03 – Aquisição de materiais eletroeletrônicos, eletrônicos e equipamentos de informática.

Rua José Matias Cunha, SN - Centro - Coimbra - MG / CEP 36.550-000

Fone: (32) 3555-1300 / (32) 3555-1705/ (32) 3555-1013

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico, possuir suporte técnico online via chat através de sua página na internet, possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware e disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.				
2	<p><b>Notebook intermediário</b></p> <p>Processador: O processador deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante, com arquitetura x86 e com suporte a 32 e 64 bits; Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização; Possuir no mínimo 10 (dez) núcleos físicos e 12 (doze) threads em um único processador; Possuir frequência de clock nominal de no mínimo 3.4GHz e frequência turbo de no mínimo 4.6GHz; Possuir memória cachê mínima de 12MB; Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4 - Informar o modelo do processador ofertado na proposta.</p> <p>BIOS: Setup com suporte a língua portuguesa e inglesa; O fabricante do equipamento deve disponibilizar em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; A BIOS deve possuir campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento; Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na bios, função wake-on-lan.</p> <p>Memória RAM: Deve possuir pelo menos 16GB (dezesseis gigabytes) de memória instalado, com frequência efetiva de 2.666 MHz ou superior, do tipo DDR4; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; Possuir no mínimo 2 (dois) slots.</p> <p>Armazenamento: Deve possuir um disco sólido (SSD) de 512Gb do tipo PCIe NVMe M.2.</p> <p>Controladora de Vídeo: Controladora gráfica integrada ao processador.</p>	UND	10	R\$ 4.440,00	R\$ 44.400,00

Documento 03 – Aquisição de materiais eletroeletrônicos, eletrônicos e equipamentos de informática.

Rua José Matias Cunha, SN - Centro - Coimbra - MG / CEP 36.550-000

Fone: (32) 3555-1300 / (32) 3555-1705/ (32) 3555-1013

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

## Display de vídeo:

Tamanho mínimo de 15.6 polegadas com resolução mínima em Full HD (1920 x 1080) de formato 16:9 (widescreen) e taxa de atualização mínima de 120 Hz.

## Interfaces e portas de comunicação:

Deve oferecer, no mínimo, 1 (uma) saída gráfica, sendo ela HDMI, 1 (uma) porta USB 3.2 Type-A, 1 (uma) porta USB 3.2 Type-C, 1 (uma) porta USB 2.0 Type A, 1 (um) conector de áudio unificado para fone/microfone, 1 (uma) entrada para slot de cartão SD sem adaptações, placa de rede wireless com Bluetooth, câmera de vídeo integrada com resolução compatível com o padrão HD 720 pixels ou superior, teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico (não serão aceitos teclados externos via adaptadores).

## Alimentação Elétrica e Bateria:

Fonte externa de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 220 VAC (Bivolt); Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR14136; Bateria principal com duração mínima de 8 horas constatada no site da fabricante.

## Chassi:

Deverá ser produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite); Deverá possuir slot de segurança, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente; Deve possuir base antiderrapante.

## Sistema Operacional:

O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft ® Windows 10 ou 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil); O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional instalado de fábrica.

**Compatibilidade:** Não serão admitidas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória; Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.

## Garantia e suporte técnico:

A garantia solicitada deverá ser obrigatoriamente do fabricante; O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluindo seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses; O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a

**Documento 03 – Aquisição de materiais eletroeletrônicos, eletrônicos e equipamentos de informática.**

Rua José Matias Cunha, SN - Centro - Coimbra - MG / CEP 36.550-000

Fone: (32) 3555-1300 / (32) 3555-1705/ (32) 3555-1013

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico, possuir suporte técnico online via chat através de sua página na internet, possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware e disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.				
3	Microfone de mão cardioide (par); sem fio; dinâmico; transmissão wireless; frequência mínima de 65Hz; frequência máxima de 15KHz, microfones alimentados por pilhas AA; receptor pequeno, compacto, portátil e com bateria recarregável; com todos os acessórios inclusos – JBL, Shure, Arcano ou similar.	UND	01	R\$ 969,67	R\$ 969,67
4	Monitor de 21.5 polegadas; cor preto; widescreen; LCD com retroiluminação em LED; tipo de painel: VA; relação de aspecto: 16:9; resolução Full HD (1920x1080p); com no mínimo 1 (uma) entrada VGA, 1 (uma) entrada HDMI, 1 (uma) entrada DisplayPort e 3 (duas) entradas USB 3.2; tempo de resposta de pelo menos 60Hz; frequência de atualização mínima de 6,5ms; inclinação de no mínimo 20 graus; brilho: 250 CD/M <sup>2</sup> ; contraste: 20.000.00:1; suporte de cores: 16 milhões ou superior; base removível; voltagem: bivolt; cabo de força e acessórios inclusos – Dell, AOC, Samsung ou similar.	UND	04	R\$ 786,83	R\$ 3.147,32
5	Mouse com tecnologia ótica; conformação ambidestra, com no mínimo 3 (três) botões personalizáveis (sendo um botão para rolagem de telas "scroll"); cor preta; conexão USB com fio; resolução mínima de 1000 (um mil) DPI; compatível com Windows, Linux e MacOS – Microsoft, Dell, HyperX ou similar.	UND	06	R\$ 173,33	R\$ 1.039,98
6	Nobreak com potência de no mínimo 1200 VA; tensão entrada monovolt 115/127v; tensão de saída de 115v; fator de potência de saída de no mínimo 0.5; conexão de entrada: plugue NBR 14136; conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136; tempo de autonomia de no mínimo 55 minutos para computador on board + monitor LED – SMS, Intelbras, APC ou similar.	UND	06	R\$ 966,67	R\$ 5.800,02
7	Pen drive; cor preto; conexão USB 3.2; capacidade de 32gb; compatível com Windows, Linux e MacOS – Kingston, Sandisk ou similar.	UND	06	R\$ 83,33	R\$ 499,98
8	Dispositivo móvel portátil (Tablet); processador velocidade mínima de 2.2GHz; tamanho da tela de 11 (onze) polegadas, resolução Full HD; armazenamento de 64gb; conexões wi-fi, bluetooth e 5G; chip do tipo nano-sim com suporte para qualquer operadora; desbloqueio facial; alimentação tipo bateria 7.000 mAh; sistema operacional Android; câmera frontal de no mínimo 5 MP; cor: preto ou cinza; incluindo todos acessórios necessários para o funcionamento do dispositivo, como carregador USB, cabo USB e outros; garantia mínima de 12 meses por parte do fabricante do produto – Samsung, Lenovo, Vaio ou similar.	UND	25	R\$ 1.916,33	R\$ 47.908,25

Documento 03 – Aquisição de materiais eletroeletrônicos, eletrônicos e equipamentos de informática.

Rua José Matias Cunha, SN - Centro - Coimbra - MG / CEP 36.550-000

Fone: (32) 3555-1300 / (32) 3555-1705/ (32) 3555-1013

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

9	Teclado multimídia com fio; cor preto; conectividade USB; design robusto e resistente a água; com suporte para língua portuguesa (Brasil) ABNT2; com pés deslocáveis para alterar modo de altura; com botões multimídia separados, independente da tecla de função Fn; botão de calculadora de rápido acesso; compatível com Windows, Linux e MacOS – Microsoft, Dell, Logitech ou similar.	UND	06	R\$ 256,67	R\$ 1.540,02
10	Impressora multifuncional com impressão preto e colorido; tecnologia: jato de tinta; tanque de tinta externo; resolução de impressão de pelo menos 5.760 x 1.440 dpi, com alta produtividade e baixo custo de tinta. Com as seguintes características: Conectividade WiFi Direct, WiFi, Rede Ethernet, USB 2.0. (acompanha o cabo); compatível com os sistemas operacionais: Windows 10 ou mais recente e MacOS; acompanha mídia de instalação; alimentação bivolt (110/220) - acompanha cabo de força; velocidade de impressão de pelo menos 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; possuir painel LCD para realizar cópias coloridas e preto e branco sem a necessidade de conexão com computador ou dispositivo móvel; velocidade de cópia xerox preto (ISO) de pelo menos 7,7 ppm e em cores de 3,8; tamanho de cópia mínimo: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi; inclui kit de tintas originais da fabricante; garantia por parte do fabricante de no mínimo 24 meses – Epson, HP, Canon ou similar.	UND	09	R\$ 1.906,33	R\$ 17.156,97
11	Televisão LED 50 polegadas do tipo smart; 4k, ultra hd, digital, wi-fi, bluetooth, com no mínimo 3 conexões hdmi, 2 portas usb e 1 entrada de rede; possuir assistente virtual; base preta e bordas pretas; incluso controle remoto, manual do usuário e cabo de força; garantia mínima de 12 meses por parte da fabricante – Samsung, Sony, Philips ou similar.	UND	04	R\$ 2.483,00	R\$ 9.932,00
12	Ar condicionado split inverter, com capacidade de resfriamento de 9.000 BTUS; com display digital que indica a temperatura ambiente no controle remoto e no aparelho; com função de desumidificação; com função de temporizador; com conexão wi-fi para a facilidade de controle através de dispositivos móveis. Garantia mínima de 12 meses contados da data de entrega do produto. Não inclui instalação.	UND	15	R\$ 3.149,67	R\$ 47.245,05
13	Caixa de som tipo torre; amplificada; bivolt; com no mínimo dois alto falantes de duas vias de doze polegadas, um tweeter de uma ou mais polegada e 1.800W de potência RMS (não será aceito valor em watts de potência mínima); conectividade: bluetooth; 2 USBs; auxiliar do tipo p2; FM tuner 76,0 ~ 108,0 MHz; entradas para microfones e guitarra (6.3 mm); controles individuais de microfone e música; equalização pré-programada; equipamento de fácil transporte; com cabo de energia e controle remoto inclusos. Garantia por parte da fabricante de no mínimo 12 meses.	UND	01	R\$ 2.316,67	R\$ 2.316,67

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 216.715,91**

Documento 03 – Aquisição de materiais eletroeletrônicos, eletrônicos e equipamentos de informática.

Rua José Matias Cunha, SN - Centro - Coimbra - MG / CEP 36.550-000

Fone: (32) 3555-1300 / (32) 3555-1705/ (32) 3555-1013

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

## 4. Observações gerais →

**Objeto:** ( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra 0

( X ) Material de consumo

( X ) Material permanente / equipamento

4.1 - Previsão de data para assinatura contratual/ARP: **02/2025**

4.2 - Local de Entrega/Execução: Rua José Matias Cunha, SN, Centro - Coimbra/MG (Secretaria Municipal de Saúde).

4.4 - Horário da Entrega/Execução: **07:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 (Segunda a Sexta-feira)**

4.5 - Unidade responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde

4.6 - Servidor (es) responsável (is) para esclarecimento (s):

4.6.1. Identificação do gestor titular da ARP

Nome do servidor: **Raissa Araújo Morais**

Matrícula: **113249**

Lotação: **Secretaria Municipal de Saúde**

E-mail: **smscoimbra@yahoo.com.br**

4.6.2. Identificação do gestor suplente da ARP

Nome do servidor: **Fabiane Cupertino Vieira**

Matrícula: **113226**

Lotação: **Secretaria Municipal de Saúde**

E-mail: **fabicuper@gmail.com**

4.6.3. Identificação do fiscal do contrato/ARP

Nome do servidor: **Fabiane Cupertino Vieira**

Matrícula: **113226**

---

Documento 03 – Aquisição de materiais eletroeletrônicos, eletrônicos e equipamentos de informática.

Rua José Matias Cunha, SN - Centro - Coimbra - MG / CEP 36.550-000

Fone: (32) 3555-1300 / (32) 3555-1705/ (32) 3555-1013

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Lotação: **Secretaria Municipal de Saúde**  
E-mail: **fabiicuper@gmail.com**

4.7. Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

4.7.1. Nome do Servidor

Nome do servidor: **Juliana da Silva Freitas**

Matrícula: 113004

Lotação: **Secretaria Administrativa / Gabinete do Prefeito**

E-mail: **licitação.prefeituracoimbra@gmail.com**

4.8 - Prazo para pagamento: **Em até 30 (trinta) dias corridos após emissão de nota fiscal corridos.**

*Rua José Matias Cunha, SN, Centro - Coimbra/MG - Sede Secretaria Municipal de Saúde*

**Raissa Araujo Moraes**  
**Diretora Municipal de Saúde**  
**CPF:099 509 816 62**  
**Matrícula: 112785**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.